

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 131/2014

“Denomina-se RUA DAVID MOLLES, a Rua Quinze do Jardim dos
Jacarandas - Fase 2”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DAVID MOLLES, a Rua Quinze do
Jardim dos Jacarandas – Fase 2.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de abril de 2.014.

**REBERSON MENEZES
VEREADOR - PTB**

JUSTIFICATIVA:-.

David Molles

Filiação: Antonio Molles e Josefa Calvo Molles (Imigrantes espanhóis)

Data de nascimento: 01/05/1928

Local: São João da Boa Vista

Casado com Gessi Bronze Molles a 54 anos.

Filhos: Deise Bronze Molles da Silva e David Bronze Molles

Comerciante no antigo Mercado Municipal durante 25 anos.

Agropecuária a mais de 40 anos.

Sempre atuante na cidade, fez parte da Irmandade da Santa Casa, da
Comissão de Exame de Contas da Prefeitura e ainda faz parte da Diretoria do
Sindicato Rural.

Participou da Comissão para asfaltamento da Serra Paulista.